



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. mo Sr.º Presidente da Assembleia da República****Considerando que:**

- Em declarações prestadas ao semanário Expresso, plasmadas no Caderno de Economia da edição de dia 16 de Janeiro de 2015, o Sr. Ministro afirmou na página 20 que “Nas negociações com a CE na definição do PDR2020, Portugal recebeu menos 500M€ face ao anterior programa comunitário, o Proder (2007-2013)”. (Anexo 1)

- Em documentação e mapas oficiais do governo, nomeadamente no “mapa de execução financeira do Proder” (Anexo 2) e no “ponto de situação dos pagamentos” do PDR 2020 (Anexo 3), ambos com atualização a 31 de Dezembro de 2015, pode observar-se que a programação financeira do Proder corresponde a 3.573.777 mil € de FEADER e que, para o PDR2020, esse valor de FEADER é de 3.583.057 mil €, ou seja, de mais 9.200 mil €.

- Ainda que o Sr. Ministro se tenha pretendido referir não apenas aos montantes recebidos da UE, mas aos montantes totais de Despesa Pública, constatamos que, nos mesmos quadros, esses montantes correspondem a 4.282.019 mil € no Proder e 4.173.399 mil € no PDR2020, ou seja, menos 108.620 mil €.

- No último orçamento da PAC houve menos verba a distribuir por mais países e que ainda assim Portugal subiu dois lugares no ranking de financiamentos da PAC.

- Na audição realizada a 19 de Janeiro de 2015 o Sr. Ministro insistentemente referiu que “se baseava apenas em factos”.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à senhora Ministra da Agricultura, Floresta e Desenvolvimento Rural, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1 – Em que factos se baseou para afirmar que “Nas negociações com a CE na definição do PDR2020, Portugal recebeu menos 500M€ face ao anterior programa comunitário, o Proder (2007-2013)”**

Palácio de São Bento, quinta-feira, 21 de Janeiro de 2016

Deputado(a)s

ABEL BAPTISTA(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

ASSUNÇÃO CRISTAS(CDS-PP)

Existem anexos ao documento.